



Lei nº. 73
03 de Dezembro de 1991

*“Dispõe sobre a
denominação de
logradouros Públicos e dá
outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia.
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a
seguinte lei:

Art.1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação as
Ruas Públicas do Bairro Uldurico Pinto, nas quais aplicar os seguintes nomes:
Jose Pereira Santiago, Nilson R. Fernandes, Professora Miriam R. Maya Kawa,
Nilzete dos Santos Soares, Aliate Vieira, Professora Valdelice Fernandes do
Amaral, Damião Ferreira Santos, Álvaro Andrade, Jeremias C. de Souza, Joaquim
A. da Silva, Jovita B. Figueiredo, Dr. Carlos Maria M. Pabst e Valdemar Pinto.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, 03 de Dezembro de 1991.

Francistônio Alves Pinto
Prefeito Municipal

Irismar Brito Andrade
Secretário Administração